

Esta nota fiscal foi assinada digitalmente utilizando um certificado ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número do RPS 649705	Número da nota 336481
Data da emissão da nota 20/11/2023 11:13:44	
Data do fato gerador 20/11/2023 10:50:49	
Código de verificação 0FET5PVFH	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: **BETHA**
 Nome/Razão social: BETHA SISTEMAS LTDA
 CPF/CNPJ: 00.456.865/0001-67 Inscrição municipal: 19650
 Endereço: R JULIO GAIDZINSKI Número: 320 Bairro: Pio Corrêa CEP: 88811-000
 Complemento: AP/E: PAVMTO:1 UF: SC
 Município: Criciúma Site: www.betha.com.br
 E-mail: financeiro@betha.com.br

Inscrição estadual:
Telefone: (48) 3431-0733

Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: Camara Municipal Campo Magro
 CPF/CNPJ: 01.645.691/0001-43 Inscrição municipal: 0000000000000000
 Endereço: Rua Silvestre Jarek Número: 120 Bairro: Centro CEP: 83535-000
 Complemento: Caixa Postal 35316 UF: PR
 Município: Campo Magro Telefone:
 E-mail: aerdeman@gmail.com

Inscrição estadual:

Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
4.540,0000	1,0000	4.540,0000	4.540,00x2,00 =	90,80

Competencia: Novembro/2023
CONTRATOS: 55/2023, 04/2023 - INEXIGIBILIDADE

- Alug. Sist. Compras e Contratos R\$ 680, 00
- Alug. Sist. Contabilidade Publica R\$ 800, 00
- Alug. Sist. eSocial R\$ 400, 00
- Alug. Sist. Gestao de Pessoas R\$ 900, 00
- Alug. Sist. Minha Folha R\$ 340, 00
- Alug. Sist. Patrimonio R\$ 400, 00
- Alug. Sist. RH R\$ 450, 00
- Alug. Sist. Transparencia Fly R\$ 570, 00

Declaramos que recebemos os materiais e/ou serviços constantes neste documento.
 [Assinatura]
 COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS

Acesse servicos.betha.com.br/portalservicos para visualizar o boleto bancário

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1	01/12/2023	A prazo	4.540,00				

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 4.540,00		Valor líquido = R\$ 4.540,00			

Códigos dos serviços:
01.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	4.540,00	90,80

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Criciúma
 Situação desta NFS-e: Normal
<https://e-gov.betha.com.br/e-nota/visualizarnotaeletronica?link=1700489624254336481262996336191774211100241863338023866>
 Valor aproximado do tributo federal - R\$ 610,63 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 150,27 (3,31%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autênti

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is crucial for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent and reliable data collection processes to support informed decision-making.

3. The third part of the document focuses on the role of technology in modern data management. It discusses how advanced software solutions can streamline data collection, storage, and analysis, leading to more efficient and accurate results.

4. The fourth part of the document addresses the challenges associated with data security and privacy. It provides guidance on implementing robust security measures to protect sensitive information from unauthorized access and breaches.

5. The fifth part of the document concludes by summarizing the key findings and recommendations. It stresses the importance of ongoing monitoring and evaluation to ensure that data management practices remain effective and aligned with the organization's goals.